



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2141/2021, de 24/09/2021.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 390.344,20 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 390.344,20 (Trezentos e Noventa Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - GAB. DO PREFEITO E UNID. SUBORDINADOS	
2011 - MANUT. PROC. JURID. PROT. RECEP. E ALIST. MILITAR	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEF	R\$ 2.040,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.040,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGÃOS SUBORDINADOS	
2030 - MANUT. DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.770,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.770,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO.	R\$ 59.400,00
31 - FUNDEB	R\$ 59.400,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.970,00
20 - MDE	R\$ 2.970,00
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 23.300,00
31 - FUNDEB	R\$ 23.300,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 31.200,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 31.200,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2062 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEF	R\$ 1.265,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 1.265,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2141/2021, de 24/09/2021.**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 15.000,00
4090 - PSF	R\$ 15.000,00
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 16.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 16.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO.	R\$ 140.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 140.000,00
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO.	R\$ 14.600,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 14.600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	R\$ 20.150,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 20.150,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 37.900,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 37.900,00
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.120,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 6.120,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO.	R\$ 17.070,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 17.070,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
495 - 3390.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 559,20
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 559,20

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 374.785,00 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 1, 20, 31, 40, 4500)  
b) R\$ 15.559,20 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2141/2021, de 24/09/2021.**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	R\$ 11.000,00
4090 - PSF	R\$ 11.000,00
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 2.000,00
4090 - PSF	R\$ 2.000,00
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
4090 - PSF	R\$ 2.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 559,20
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 559,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

ANDREI SCHERER PEREIRA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO